



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

Mariana, 15 de Julho de 2025.

Exmo. Sr. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Ilmos. Senhores Vereadores;

O Poder Executivo Municipal encaminha para apreciação dessa douta Câmara, o incluso Projeto de Lei que tem por escopo obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor total de R\$ R\$ 18.870.000,00 (dezoito milhões e oitocentos e setenta mil reais).

O objetivo é fazer alterações no orçamento vigente para atender demandas que estão deficitárias de saldo orçamentário para dar continuidade aos serviços das ações e programas do município, além de outras que seguem discriminadas abaixo:

- 1) **R\$ 2.535.000,00:** destinados para complementação da obra de contenção e drenagens da Rua Hélyvio Moreira Moraes;
- 2) **R\$ 1.500.000,00:** provisionamento de recursos orçamentários para realização de empenho de despesas com objetivo de realizar pavimentação de vias e acessos públicos;
- 3) **R\$ 2.500.000,00:** destinação de recursos para provisionamento orçamentário com o objetivo de realização de empenho de despesas com objetivo de realizar serviços de OTB – Operação Tapa Buraco para atender demandas de manutenção de vias e acessos públicos;
- 4) **R\$ 1.500.000,00:** recursos para dotar o orçamento de saldo suficiente para a conclusão das obras referente à Construção de Nova Escola no Distrito de Passagem de Mariana;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

18/07/2025

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5) **R\$ 8.000.000,00:** recursos para suportar o orçamento de recursos suficientes para realização de empenho dos serviços da Manutenção da Limpeza Pública, como a coleta de lixo, serviços de capina, limpeza de praças nos bairros, distritos e subdistritos;
- 6) **R\$ 1.200.000,00:** serviço de aração e preparo de solo para plantio de diversos cultivos (milho, feijão, capim, cana e outros) referente ao programa da patrulha agrícola;
- 7) **R\$ 1.635.000,00:** recursos para inclusão no orçamento de recursos para empenho de despesa referente a restituição/ressarcimento do imposto sobre serviço – ISS, comprovadamente recolhido a maior nos últimos 05 (cinco) anos - período de 2019 a 2024 - tendo sido reconhecido por meio de processo administrativo.

Em sendo assim, pelos motivos citados, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise dessa Egrégia Casa Legislativa Municipal, ao qual confiamos aprovação e na oportunidade colhemos do ensejo para renovarmos nossos protestos de estima, consideração e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

JULIANO
VASCONCELOS
GONCALVES:05080
130628

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

Digitally signed by JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A3, ou=Presencial,
ou=25309277000121, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
Date: 2025.07.15 16:57:00 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

18/07/2025


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 277 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 277

EM: 17/01/25/08:00

Brenda Rossoni

*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar
no orçamento vigente e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 16.870.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos e setenta mil reais), com as seguintes classificações:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Unidade: 001 – Administração Geral da SEMOB	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0002 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	
Ação: 2.584 – Realização de Drenagens	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos	2.535.000,00
TOTAL	2.535.000,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Unidade: 001 – Administração Geral da SEMOB	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0002 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	
Ação: 1.645 – Ampliação, Recapeamento e Pavimentação de Vias e Acessos Públicos	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

18/01/2025

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Unidade: 001 – Administração Geral da SEMOB	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0002 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	
Ação: 2.166 – Manutenção de Vias e Acessos Públicos	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos	2.500.000,00
TOTAL	2.500.000,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001 – Administração Geral da SEMED	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental	
Programa: 0018 – Educação: Compromisso de Todos	
Ação: 1.751 – Construção de Nova Escola no Distrito de Passagem de Mariana	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 1.500.000.1001 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Educação 25%)	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 14 – Secretaria Mun. de M. Ambiente, Des. Sustentável e Proteção Animal	
Unidade: 001 – Administração Geral da SEMADS	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos	
Programa: 0006 – Gestão, Preservação e Conservação Ambiental	
Ação: 2.488 – Manutenção da Limpeza Pública	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.502.000.0000 – Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	1.000.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.501.000.0000 – Outros Recursos não Vinculados	5.000.000,00
TOTAL	6.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

18/10/2025

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 20 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
Unidade: 001 – Administração Geral da SEDRU	
Função: 20 – Agricultura	
Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária	
Programa: 0011 – Desenvolvimento, Fomento e Diversificação Agropecuária	
Ação: 2.533 – Aração de Terra, Plantio e Confecção de Silagem	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Administração	
Unidade: 001 – Administração Geral da SEMAD	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0001 – Desenvolvimento, Modernização e Manutenção Administrativa	
Ação: 2.421 – Manutenção das Atividades da SEMAD	
Natureza da Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos	1.635.000,00
TOTAL	1.635.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à das seguintes dotações orçamentárias:

I – Da anulação de recursos, no valor de R\$ 10.870.000,00 (dez milhões e oitocentos e setenta mil reais), nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64:

- recursos oriundos da anulação de saldo na dotação da entidade SAAE, sob nº 50.001.17.122.0027.6.007.3.1.90.11 da fonte 1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 4.590.000,00 (quatro milhões e quinhentos e noventa mil reais);
- recursos oriundos da anulação de saldo na dotação da entidade SAAE, sob nº 50.001.17.122.0027.6.007.3.1.90.04 da fonte 1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- recursos oriundos da anulação de saldo na dotação da entidade SAAE, sob nº 50.001.17.122.0027.6.007.3.1.91.13 da fonte 1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais);

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
17/01/2025
 **Presidente**  **Secretário**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

- d) recursos oriundos da anulação de saldo na dotação da entidade SAAE, sob nº 50.001.17.512.0027.5.008.4.4.90.51 da fonte 1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- e) recursos oriundos da anulação de saldo na dotação da entidade Prefeitura Municipal, sob nº 08.003.08.243.0009.2.318.3.3.90.48 da fonte 1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais);
- f) recursos oriundos da anulação de saldo na dotação da entidade Prefeitura Municipal, sob nº 21.001.26.782.0002.2.141.3.3.72.39 da fonte 1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais);
- g) recursos oriundos da anulação de saldo na dotação da entidade Prefeitura Municipal, sob nº 25.001.27.812.0014.0.251.3.3.50.41 da fonte 1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais);
- h) recursos oriundos da anulação de saldo na dotação da entidade Prefeitura Municipal, sob nº 24.002.13.391.0013.2.183.3.3.90.39 da fonte 1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
- i) recursos oriundos da anulação de saldo na dotação da entidade Prefeitura Municipal, sob nº 09.001.12.365.0018.2.500.3.3.90.32 da fonte 1.500.000.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos (Educação 25%), no valor de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais).

II – Da tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões), nos termos do inciso II do § 1º c/c o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, das seguintes fontes de recursos:

- a) recursos oriundos da tendência de excesso de arrecadação da fonte 1.501.000.0000 – Outros Recursos não Vinculados, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) recursos oriundos do excesso de arrecadação da fonte 1.502.000.0000 – Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

18/10/2025
 
Presidente Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA
Relatório de Excesso de Arrecadação
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Parâmetros: Exercício: 2025; Consolidação: N; Situação até o mês: 07; Previsão pelos últimos 3 anos: N; Entidade: [{"valor": "643", "descricao": "MUNICÍPIO DE MARIANA"}]; Recurso: [{"valor": "559157", "descricao": "1.501.000.0000 / Outros Recursos não Vinculados"}]; Agrupar por fonte de recurso: N - Versão: 15 de 05/05/2025 11:35:13

Mês	2025		Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
	Arrecadado					
Janeiro	535.306,31		427.265,92	108.040,39	0,00	108.040,39
Fevereiro	1.442.295,12		388.241,94	1.054.053,18	0,00	1.162.093,57
Março	494.114,21		513.830,46	-19.716,25	0,00	1.142.377,32
Abril	1.033.960,02		770.859,48	263.100,54	781.973,70	623.504,16
Maio	2.271.611,48		1.302.896,28	968.715,20	0,00	1.592.219,36
Junho	19.273.893,63		577.973,75	18.695.919,88	1.314.518,03	18.973.621,21
Julho	2.357.843,43		711.845,70	1.645.997,73	15.251.697,20	5.367.921,74
Agosto	0,00		762.172,46	-762.172,46	0,00	4.605.749,28
Setembro	0,00		444.501,16	-444.501,16	0,00	4.161.248,12
Outubro	0,00		463.548,13	-463.548,13	0,00	3.697.699,99
Novembro	0,00		411.416,46	-411.416,46	0,00	3.286.283,53
Dezembro	0,00		408.497,88	-408.497,88	0,00	2.877.785,65
TOTAL	27.409.024,20		7.183.049,62	20.225.974,58	17.348.188,93	2.877.785,65

MARIANA, 15/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
1810H 2025
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2025

FONTE: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados			
MÊS	ARRECADADO	PREVISÃO	DÉFICIT / SUPERÁVIT
JANEIRO	535.306,31	427.265,92	108.040,39
FEVEREIRO	1.442.295,12	388.241,94	1.054.053,18
MARÇO	494.114,21	513.830,46	-19.716,25
ABRIL	1.033.960,02	770.859,48	263.100,54
MAIO	2.271.611,48	1.302.896,28	968.715,20
JUNHO	19.273.893,63	577.973,75	18.695.919,88
JULHO	2.357.843,43	711.845,70	1.645.997,73
AGOSTO	600.000,00	762.172,46	-162.172,46
SETEMBRO	600.000,00	444.501,16	155.498,84
OUTUBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	500.000,00	463.548,13	36.451,87
NOVEMBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	500.000,00	411.516,46	88.483,54
DEZEMBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	500.000,00	408.497,88	91.502,12
TOTAL ACUMULADO	30.109.024,20	7.183.149,62	22.925.874,58

Crédito Aberto por Excesso de Arrecadação	17.348.188,93
Excesso de arrecadação projetado com a Fonte 1.501 para o ano de 2025	5.577.685,65

Fonte: Relatório do Excesso de Arrecadação do Software de Gestão Pública - Betha Sistema.

OBS.: Nos valores acima projetados de arrecadação para os últimos CINCO meses de 2023, foi utilizado o valor comedido de arrecadação de R\$ 500 e 600 mil como metodologia de cálculo para obter a tendência de arrecadação.

Mariana, 15 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON LOPES COELHO STOPPA
Data: 15/07/2025 19:12:32-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
18/07/2025
Presidente Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA
Relatório de Excesso de Arrecadação
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Parâmetros: Exercício: 2025; Consolidado: N; Situação até o mês: 06; Previsão pelos últimos 3 anos: N; Entidade: [{"valor": "643", "descricao": "MUNICÍPIO DE MARIANA"}]; Recurso: [{"valor": "758519", "descricao": "1.502.000.0000 / Recursos não vinculados de compensação de impostos"}]; Agrupar por fonte de recurso: N - Versão: 15 de 05/05/2025 11:35:13

Mês	2025		Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
	Arrecadado					
Janeiro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro		803.813,70	0,00	803.813,70	0,00	803.813,70
Março		206.335,98	0,00	206.335,98	0,00	1.010.149,68
Abril		0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.149,68
Maio		0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.149,68
Junho		0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.149,68
Julho		0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.149,68
Agosto		0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.149,68
Setembro		0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.149,68
Outubro		0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.149,68
Novembro		0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.149,68
Dezembro		0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.149,68
TOTAL		1.010.149,68	0,00	1.010.149,68	0,00	1.010.149,68

MARIANA, 15/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APPROVADO
18/07/2025
Secretário
Presidente

ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIANA		
08.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
19 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.134.421,00
8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária		1.134.421,00
2.318 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		1.134.421,00
265 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00
266 - 3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS		1.134.421,00
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED / ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED		
18 - EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		1.606.238,27
12.365 - Educação / Educação Infantil		1.606.238,27
2.500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		1.606.238,27
329 - 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.606.238,27
330 - 3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		519.252,95
332 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		41.215,32
679 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA		0,00
1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO 25%)		1.045.770,00
1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO 25%)		
1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO 25%)		
1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO 25%)		
21.001 - SECRETARIA MUN TRANSPORTE E ESTRADAS VIC - SETRA / ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA		
2 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		471.649,68
26.782 - Transporte / Transporte Rodoviário		471.649,68
2.141 - MELHORIA E EXTENSÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		471.649,68
539 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00
724 - 3.3.72.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		471.649,68
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
24.002 - SECRETARIA MUN PATRIM CULTURAL E TURISMO - SECULT / FUNDO M. PRESERVAÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC		
13 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		403.619,00
13.391 - Cultura / Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		403.619,00
2.183 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO FUMPAC		403.619,00
626 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		403.619,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
25.001 - SECRETARIA MUN ESPORTES, EVENTOS E COMUNIC- SEMESP / ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP		
14 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER		542.420,79
542.420,79		542.420,79

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

18/07/2025

Presidente

Secretário



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA
Relação de Despesas
CONSOLIDADO

Página: 2 / 2
Data de emissão: 15/07/2025
Exercício de 2025
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
27.812 - Desporto e Lazer / Desporto Comunitário	542.420,79
0.251 - APOIO ÀS ENTIDADES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS ESPORTIVOS	542.420,79
641 - 3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	542.420,79
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.158.348,74
Total Entidade:	
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA ESGOTO MARIANA	13.162.899,99
50.001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE / SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE	13.162.899,99
27 - UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	13.162.899,99
17.122 - Saneamento / Administração Geral	13.162.899,99
6.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	996.996,14
8 - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.474.798,62
9 - 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.690.736,06
12 - 3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	369,17
19 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total Entidade:	13.162.899,99
Total Geral:	17.321.248,73

Mariana, 15/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
15/07/2025
Presidente
Secretário